



**ANÚNCIO
CONCURSO PÚBLICO
N.º 15/GPEnapor/2025**

Empreitada

**Substituição da Cobertura e Reabilitação das Fachadas da Gare Marítima do
Porto Novo**

- Ilha de Santo Antão -

Mindelo, dezembro de 2025

SEDE: C. P. N.º 82, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 43 37 / 21 70 | E-mail: info@enapor.cv

PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 - Mindelo, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 14 33 | PORTO DA PRAIA - C.P. 87 - Santiago - Tel: (+238) 260 90 60 | Fax: (+238) 263 38 99 | PORTO DA PALMEIRA - Sal - Tel: (+238) 241 13 48 | Fax: (+238) 41 13 48 | PORTO NOVO - Sto. Antão - Tel: (+238) 222 12 54 | Fax: (+238) 222 12 54 | PORTO DO TARRAFAL - Vila do Tarrafal - S. Nicolau - Tel: (+238) 236 10 50 / 16 77 | Fax: (+238) 236 13 26 | PORTO VALE DE CAVALEIROS - Fogo - Tel: (+238) 281 21 13 | Fax: (+238) 281 12 64 | PORTO INGLÊS - Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: (+238) 255 14 80 / 13 50 | Fax: (+238) 255 13 50 | PORTO FURNA - Vila da Furna - Brava - Tel: (+238) 285 12 40 / 285 12 46 | Fax: (+238) 85 12 09 | PORTO DE SAL - Rei - CP N.º 29, Cidade de Sal Rei - Boa Vista - Tel: (+238) 251 11 87 | Fax: (+238) 251 13 74.

ANÚNCIO

(a que se refere o número 1 do artigo 24.º do Código da Contratação Pública)

Empreitada

Substituição da Cobertura e Reabilitação das Fachadas da Gare Marítima do Porto Novo

- Ilha de Santo Antão -

Concurso Público N.º 15/GPEnapor/2025

I. Entidade Adjudicante

A ENAPOR, S.A. – Empresa Nacional de Administração dos Portos de Cabo Verde, Entidade Adjudicante e Concessionária-Geral dos Portos em Cabo Verde, com sede em Mindelo, S. Vicente, C.P. 82 – República de Cabo Verde, telefone (238) 230 75 00 e fax (238) 232 43 37 e (238) 232 21 70, através deste anúncio, faz saber que está aberto o Concurso Público, destinado à **“Empreitada de Substituição da Cobertura da Gare Marítima do Porto Novo – na ilha de Santo Antão.”**

- i) **Entidade Adjudicante:** ENAPOR – Portos de Cabo Verde, com sede na Avenida Marginal – Mindelo – S. Vicente.
- ii) **Entidade Responsável pela Condução do Procedimento:** Os atos específicos de gestão e acompanhamento do processo serão desenvolvidos pelo Gabinete de Procurement da ENAPOR, sede, Avenida Marginal, C.P. 82, telefone (238) 230 75 00, fax (238) 232 43 37/(238) 232 21 70, e-mail: concursos.procurement@enapor.cv
- iii) **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato serão assumidas pela ENAPOR – Portos de Cabo Verde.
- iv) **Objeto do Concurso:** O presente Concurso tem por objetivo, a Contratação de empresa para **Fornecimento de todo material e execução da Empreitada de Substituição da Cobertura Metálica e Reabilitação das Fachadas da Gare Marítima do Porto Novo na ilha de Santo Antão**, de acordo com o mapa de especificações técnicas e outros documentos, discriminados no Caderno de Encargos;

II. Documentos

Além do presente anúncio, o procedimento inclui o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos, do qual constam as informações concernentes à tipologia e características essenciais do objeto do mesmo.

III. Âmbito

O concurso é aberto a (i) todas as empresas nacionais, legalmente constituídas cuja atividade se relaciona com o objeto do procedimento, que sejam titulares do registo, certificado de classificação ou alvará, emitidos pela entidade legalmente competente para o efeito, contendo autorização para execução de **empreitadas da 1.ª Categoria – Edifícios e património construído, incluindo a Subcategoria 2 – Estruturas metálicas – Classe 2**, desde que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento descritas no artigo 70º do Código de Contratação Pública, (ii) que tenham a situação regular, os comprovativos da situação contributiva junto do Instituto Nacional da Previdência Social e Ministério das Finanças, na qualidade de Administração Fiscal, nomeadamente o respetivo Número de Identificação Fiscal-NIF.

IV. Local de Execução do Contrato

Todas as vertentes que compõem o objeto deste procedimento, deverão ser materializados no Porto Novo, na ilha de Santo Antão.

V. Prazo de Execução do Contrato

A presente empreitada deverá ser executada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, incluindo o tempo de aprovisionamento.

VI. Obtenção e custo dos documentos do concurso

Os interessados devem solicitar o Dossier de Concurso no endereço citado no ponto anterior, ou por e-mail: concursos.procurement@enapor.cv mediante o pagamento do montante não reembolsável de 10.000,00 CVE (dez mil escudos cabo-verdianos) acrescido do IVA a taxa legal em vigor, por meio de depósito na conta corrente a indicar, mediante solicitação, e cuja data limite de compra, vai até ao dia 30 de dezembro de 2025. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

O método de pagamento será em dinheiro, transferência bancária, ou cheque administrativo do banco, a favor da ENAPOR, SA

Para quaisquer esclarecimentos, os interessados poderão contactar diretamente a ENAPOR, S. A., enquanto Entidade Adjudicante e representada pelo Gabinete de Procurement sedeada no Mindelo, ou através do correio eletrónico acima indicado.

VII. Visita Guiada

A Entidade Adjudicante irá organizar uma visita técnica guiada, única e obrigatória ao local da obra pelas **10:00 do dia 6 de janeiro de 2026**, sendo a concentração para o efeito na entrada principal do Porto Novo (junto à Gare Marítima). Os interessados deverão comunicar a sua intensão de participar na visita para o correio eletrónico indicado no ponto I), ii) do presente anúncio e deverão se fazer acompanhar do documento de identificação válido e respetivo credencial.

VIII. Esclarecimentos para a Boa Compreensão dos Documentos do Procedimento

Os pedidos de esclarecimentos necessários para a boa compreensão e interpretação dos documentos do concurso deverão ser solicitados através do correio eletrónico concursos.procurement@enapor.cv **até ao dia 9 de janeiro de 2026**.

Os referidos esclarecimentos, tratados anonimamente, serão prestados por escrito e com conhecimento simultâneo por correio eletrónico para todos os interessados **até ao dia 14 de janeiro de 2026**.

IX. Apresentação dos Documentos e das Propostas

As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidos em língua portuguesa ou, quando tal não for possível, acompanhados por tradução devidamente reconhecida, ou acompanhada da declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais, nos termos do artigo 91.º da Lei 88/VIII/2015 de 14 de abril, que aprova o Código de Contratação Pública.

X. Prazo Limite e Local de Entrega das propostas

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser enviadas para o endereço eletrónico concursos.procurement@enapor.cv **até o dia 19 de janeiro de 2026**, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem;

Face à dimensão dos ficheiros que enformam as propostas e a limitação do tamanho das caixas de correio, **é obrigatório o envio do dossier através da plataforma Wetransfer**

XI. Ato Público de Abertura das Propostas

As propostas serão abertas em ato público (formato on-line), **no dia útil subsequente à data-limite estipulada para a entrega das candidaturas**, numa das salas de reunião da ENAPOR, pelas 10h00.

- i. A Entidade Adjudicante irá organizar o ato público, de forma a proporcionar as condições de participação virtual dos representantes dos concorrentes, sendo que os intervenientes deverão estar devidamente credenciados;
- ii. A participação em formato on-line, deverá ser suportada mediante a plataforma MSTEams;
- iii. A palavra-passe de proteção das propostas, deverá ser facultada pelos representantes de cada candidatura, no respetivo ato público, mediante solicitação do júri.

XII. Apreciação das Propostas e Critérios de Avaliação/Adjudicação

O critério de avaliação/adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, perspetivando uma melhor combinação das valências técnicas e financeiras, com prevalência no melhor perfil da equipa técnica, experiência devidamente comprovada em obras similares. Os fatores e subfactores de avaliação e ponderação encontram-se presentes no **Ponto 16) do Programa do Concurso**.

XIII. As propostas são analisadas em todos os seus aspetos representados pelos fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação e termos ou condições.

XIV. Propostas Variantes

Não são admitidas propostas com qualquer variante quanto à totalidade ou parte do projeto estabelecido no presente procedimento.

XV. Prazo de Manutenção das Propostas: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias.

XVI. Negociação: As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

- XVII. Cauções e Garantias:** São as previstas nos documentos do respetivo procedimento.
- XVIII. Identificação do Autor do anúncio:** ENAPOR - Empresa Nacional de Administração dos Portos, SA
- XIX. Modalidade de Associação de Empresas**

No caso de o contrato ser outorgado a um agrupamento de empresas, estas deverão associar-se, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato numa única entidade ou num consórcio com o fim exclusivo da apresentação da candidatura ao presente concurso.

XX. Lei Aplicada no Procedimento

O contrato subjacente ao presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana em vigor.

A tudo o que não estiver especialmente previsto nos presentes documentos do procedimento, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pelo decreto-Lei n.º 88/VIII/2015 e no Código Civil vigente.

Mindelo, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025

O Conselho de Administração

Eng.º Ireneu Rosa de Azevedo Camacho
Presidente